



Secretaria Municipal de Saúde

Publicado na Edição nº 1801, Seção Itarana/ES, pág. 201 a 210 do DOM/ES de 01/07/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMUS/ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Comissão Geral nomeada pelo Decreto Nº 1.510/2021, faz pública as seguintes retificações no inciso VIII, no item 8.3, que trata da formalização do contrato, no inciso IX, no item 9.1, que trata da validade do processo seletivo, no ANEXO II, nos itens 1.2.1 e 1.3.1, que trata dos títulos, no ANEXO III, no item nº 1, no ANEXO VIII, que trata das Fichas de Inscrição, do Edital SEMUS/ESF Nº.001/2021:

Art. 1º Ficam retificadas as discriminações dos Títulos do Edital SEMUS/ESF Nº.001/2021, como seguem:

ONDE SE LÊ:

VIII – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.3. A contratação em caráter temporário de que trata **este edital terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 02 (dois) anos**, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 861/2009.

LEIA-SE:

VIII – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.3. A contratação em caráter temporário de que trata **este edital terá duração de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos**, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 861/2009.

ONDE SE LÊ:

IX– DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. **Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses**, conforme Resolução do CMS – Conselho Municipal de Saúde, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde

LEIA-SE:

IX– DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, conforme Resolução do CMS – Conselho Municipal de Saúde, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

1.2 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1.2.1 – TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos
Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016.	20	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 80h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016.	10	2
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016.	05	2
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016.	02	5

1.3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.3.1 - TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos
Doutorado na área da saúde	20	1
Mestrado na área da saúde	15	1
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016.	8	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 120h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	06	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 80h a 119h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	04	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	02	2
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na Área de Saúde Pública à partir do ano de 2016	01	3



Secretaria Municipal de Saúde

1.2.3.1 – Os certificados de cursos devem estar em conformidade com o item 4.3 deste Edital.

1.2.3.2 – Cursos com carga horária superior aos descritos acima poderão ser considerados para títulos com carga horária inferior em caso de apresentação excedente ao máximo estipulado.

LEIA-SE:

ANEXO II

1.2 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1.2.1 – TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos
Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na área de Saúde Pública.	20	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 80h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	10	2
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	05	2
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	02	5

1.3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.3.1 - TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos
Doutorado na área da saúde	20	1
Mestrado na área da saúde	15	1
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na área de Saúde Pública.	8	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 120h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	06	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 80h a 119h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	04	1
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	02	2
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na Área de Saúde Pública à partir do ano de 2016	01	3

1.2.3.1 – Os certificados de cursos devem estar em conformidade com o item 4.3 deste Edital.

1.2.3.2 – Cursos com carga horária superior aos descritos acima poderão ser considerados para títulos com carga horária inferior em caso de apresentação excedente ao máximo estipulado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
1	MÉDICO	4 + CR	R\$9.759,36	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal do exercício da medicina e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
2	ENFERMEIRO	4 + CR	R\$ 2.784,60	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal para o exercício da Enfermagem e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4 + CR	R\$1.404,83	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
4	ODONTÓLOGO	4 + CR	R\$ 3.341,52	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal para o exercício da profissão e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
5	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	4 + CR	R\$ 1.100,00	40HS	Maior de 18 anos, Ensino médio completo ,estar registrado e regularizado no CRO , ser brasileiro nato ou naturalizado estar em dia com as obrigações militares e eleitorais e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.

LEIA-SE:

ANEXO III

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
1	MÉDICO	CR	R\$9.759,36	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal do exercício da medicina e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
2	ENFERMEIRO	4 + CR	R\$ 2.784,60	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal para o exercício da Enfermagem e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4 + CR	R\$1.404,83	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
4	ODONTÓLOGO	4 + CR	R\$ 3.341,52	40HS	Maior de 18 anos, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, possuir habilitação legal para o exercício da profissão e registro no seu órgão de classe do Estado do Espírito Santo, ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
5	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	4 + CR	R\$ 1.100,00	40HS	Maior de 18 anos, Ensino médio completo ,estar registrado e regularizado no CRO , ser brasileiro nato ou naturalizado estar em dia com as obrigações militares e eleitorais e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.



Secretaria Municipal de Saúde

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII

**FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMUS/ ESF Nº001/2021**

Nome: _____ Telefone: () _____
Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ___/___/___
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____
E-mail: _____

Cargo Pleiteado

- () Técnico em Enfermagem
() Atendente de Consultório Odontológico

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos	Quantidade de Documentos	Total de Pontos
Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na Área de Saúde Pública a partir de 2016.	20	1		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 80h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	10	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	05	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	02	5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS			TOTAL DE PONTOS:	

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Quantidade de Meses	Total de Pontos
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; tempo de serviço como prestador de serviços; autônomo ou tempo de serviço como cooperativado.	1,0 ponto por mês		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 40 pontos		TOTAL DE PONTOS:	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data: _____ Assinatura do Candidato: _____

Via do Município



Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____ Cargo: _____

Local e Data: _____ Assinatura da Comissão: _____

Via do Candidato.

**FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMUS/ ESF Nº001/2021**

Nome: _____ Telefone: () _____
Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ___/___/___
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____
E-mail: _____

Cargo Pleiteado

() Médico () Cirurgião- Dentista () Enfermeiro

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos	Quantidade de Documentos	Total de Pontos
Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na Área de Saúde Pública à partir do ano de 2016	20	1		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 80h na Área de Saúde Pública à partir do ano de 2016	10	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na Área de Saúde Pública à partir do ano de 2016	05	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na Área de Saúde Pública à partir do ano de 2016	02	5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS			TOTAL DE PONTOS:	

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Quantidade de Meses	Total de Pontos
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; tempo de serviço como prestador de serviços; autônomo ou tempo de serviço como cooperativado.	1,0 ponto por mês		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 40 pontos		TOTAL DE PONTOS:	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data: _____ Assinatura do Candidato: _____

Via do Município

Nome: _____ Cargo: _____

Local e Data: _____ Assinatura da Comissão: _____



Secretaria Municipal de Saúde

Via do Candidato.

LEIA-SE:

ANEXO VIII

FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMUS/ ESF Nº001/2021

Nome: _____ Telefone: () _____
Identidade: _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____
E-mail: _____

Cargo Pleiteado

- () Técnico em Enfermagem
() Atendente de Consultório Odontológico

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos	Quantidade de Documentos	Total de Pontos
Graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na Área de Saúde Pública (*).	20	1		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 80h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	10	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	05	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	02	5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS			TOTAL DE PONTOS:	

*Poderá ser computado diploma de graduação na área de atuação, desde que não utilizado como requisito ao cargo pleiteado.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Quantidade de Meses	Total de Pontos
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; tempo de serviço como prestador de serviços; autônomo ou tempo de serviço como cooperativado.	1,0 ponto por mês		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 40 pontos			TOTAL DE PONTOS:

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data: _____ Assinatura do Candidato: _____

Via do Município

Rua Elias Estevão Colnago, s/n – Centro – CEP 29620-000 – Itarana – Tel: 3720-1482/0169



Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____ Cargo: _____

Local e Data: _____ Assinatura da Comissão: _____

Via do Candidato

**FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMUS/ ESF Nº001/2021**

Nome: _____ Telefone: () _____
 Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____
 CPF: _____ Data de Nascimento: ___/___/___
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____
 E-mail: _____

Cargo Pleiteado

() Médico () Cirurgião- Dentista () Enfermeiro

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Máximo de Títulos	Quantidade de Documentos	Total de Pontos
Doutorado na área da saúde	20	1		
Mestrado na área da saúde	15	1		
Pós-Graduação latu sensu na área de atuação com duração igual ou superior a 360h na área de Saúde Pública.	8	1		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior a 120h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	06	1		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 80h a 119h na área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	04	1		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 40h a 79h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	02	2		
Certificados na área de atuação com duração igual ou superior de 08h a 39h na Área de Saúde Pública a partir do ano de 2016	01	3		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS		TOTAL DE PONTOS:		

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos	Quantidade de Meses	Total de Pontos
Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; tempo de serviço como prestador de serviços; autônomo ou tempo de serviço como cooperativado.	1,0 ponto por mês		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 40 pontos		TOTAL DE PONTOS:	



Secretaria Municipal de Saúde

Declaro que **aceito** todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data: _____ Assinatura do Candidato: _____

Via do Município

Nome: _____ Cargo: _____

Local e Data: _____ Assinatura da Comissão: _____

Via do Candidato.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais incisos, regras e condições constantes no Edital SEMUS/ESF Nº.001/2021.

Itarana/ES, 30 de junho de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado